



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1737A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1737A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 137/2026

de 07 de abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 2649/2026;

Considerando a notícia de fatos graves envolvendo suspeita de importunação sexual supostamente praticada por servidor público municipal, em ambiente escolar da rede municipal de ensino, em face de crianças e adolescentes, conduta supostamente cometida pelo servidor C.D.S;

Considerando a natureza sensível da matéria, a relevância da proteção integral de crianças e adolescentes, nos termos da legislação vigente, bem como a necessidade de resguardar o interesse público, a regularidade do serviço público e a apuração rigorosa dos fatos;

Considerando que a situação demanda especial atenção da Administração Pública, inclusive quanto à eventual adoção de medidas administrativas preventivas, sem prejuízo da observância ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal;

Considerando a necessidade de apurar a ocorrência de importunação sexual em unidade escolar municipal e a adoção de medidas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração de suposta ocorrência de importunação sexual em Unidade Escolar municipal cometida por servidor público e adoção de medidas cabíveis.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância, designo os servidores: Dr. Rogerio Aparecido dos Santos - matrícula funcional 2018, Elizete Correa Cleto - matrícula funcional 170 e Elaine de Lourdes Correa Santos - matrícula funcional 3049, respectivamente Presidente e membros.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da Comissão processante.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado se necessário, mediante justificativa.

Art. 5º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coletas de prova em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 6º - O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá tramitar em sigilo conforme dispõe a legislação vigente.

Portaria nº 137/2026 Fls. 02

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Objeto: Chamamento Público para contratação de Oficineiros para Secretaria de Promoção Social.

Recorrentes:

LUIZ EDUARDO ABRAME DE FREITAS;
AMILCAR MASCELLANI;
PRISCILA DE FÁTIMA ALVES CLETO;
NADHIA CAMILLA MARTINS ANTUNES;
MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA ANTUNES;
LETÍCIA CORREA;
MARGARETE AYUB DE CAMPOS;
VIVIANE APARECIDA SILVA OLIVEIRA;
LUIZ CARLOS PRESSUTI.

Resultado: acolho integralmente o parecer da Procuradoria e o adoto como razão de decidir, para DAR PROVIMENTO aos recursos dos licitantes que apresentaram a documentação, ainda que de forma tardia.

Sendo assim fica designado para o dia 10/04/2026 às 09h00 o retorno da sessão Capela do Alto, 07 de abril de 2026.

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal